PREFEITURA
Sales Oliveira
NOSSO PEDACINHO DO CÉU

LEI N.º 1.993 DE 21 DE FEVEREIRO DE 2020

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências"

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de **R$ 345.912,16** (trezentos e quarenta e cinco mil, novecentos e doze reais e dezesseis centavos) na seguinte dotação:

02.13.01 – SERVIÇOS URBANOS

Ficha: 441.....R$ 345.912,16
15.451.0015.0055.0000 – Constr. Ampliação e Reforma do Cemitério e Velório Municipal
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

ART. 2º - O créditos abertos na forma dos artigos anteriores serão cobertos com recursos provenientes de excesso de arrecadação no valor de **R$ 345.912,16**, provenientes do **Convênio nº 138/2019** de 07 de Outubro de 2019, firmado com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria de Desenvolvimento Regional.

ART. 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados a presente lei..

ART. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira-SP, 21 de fevereiro de 2.020.

DR. EDMAR DUARTE GOMIERO
Prefeito Municipal

Projeto de Lei n.º 04/2020
Autógrafo n.º 2.029/2020